



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 197/2018

“Requer informações acerca da criança Gabriel Augusto Mendes Santos, ID 17201/2017, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado pela Sra. Fernanda Aparecida de Camargo Mendes Santos, munícipe barbarensense residente sob o endereço da Rua Euclides da Cunha, nº 1363, bairro Jardim Santa Rita de Cássia, fone (19) 98711-6584, genitora da criança **GABRIEL AUGUSTO MENDES SANTOS**, data de nascimento 21/06/2016, a qual aguarda vaga em creche, conforme ID 17201/2017, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, indicando as possíveis Unidades Escolares Caic Irmã Dulce ou alguma unidade próxima a residência dos pais da criança Gabriel Augusto Mendes Santos;

**CONSIDERANDO** ainda que conforme informação da genitora o motivo da procura se deve ao fato de que o pedido quanto a solicitação de vaga foi feito em janeiro de 2017 e, passado já 01 (um) ano, desde então, não houve a oferta da vaga para seu filho;

**CONSIDERANDO** também que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento da criança, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e consequentemente garantir o sustento e renda familiar.

**CONSIDERANDO** por fim os pais relataram que trabalham com carteira assinada não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Gabriel Augusto Mendes Santos) filho da Sra. Fernanda Aparecida de Camargo Mendes Santos, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 17201 /2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança Gabriel Augusto Mendes Santos?

3º) Qual a situação das solicitações de vagas ainda em espera junto às Unidade Escolar ora indicadas pelos pais para acolhimento da criança Gabriel Augusto Mendes Santos?

4º) Visto que a secretaria de educação não estipula prazo para acolhimento das crianças em creche, nesse caso em específico como a criança já aguarda pela vaga nas creches ora indicada, a pelo menos 01 (Um) Ano, informar como será o procedimento por parte



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

da administração pública ( secretaria de educação) para que a criança seja atendida e ou acolhida no quadro educacional como dispõe a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, Lei Ordinária Federal nº 9.394/96 no seu art. 29 e 30 I II;

5º) Há possibilidade de ofertar a família uma outra Unidade, onde o acolhimento da criança seja mais imediato? Qual outra unidade mais próxima à residência da família está com a fila de espera mais reduzida?

6º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro 2.018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 1918/2018 - 07/02/2018 14:27